# PORTARIA Nº 072, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DARLANE EUDA PAULA BISPO.**

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Conceder licença maternidade, prevista no artigo 124 da Lei Complementar nº 001/2002, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a servidora DARLANE EUDA PAULA BISPO, matrícula 256-0, exercendo o cargo de Cantineira, sendo o período de gozo 16/06/2022 a 13/10/2022.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Bosco, 22 de junho de 2022.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal